

Senado aprova e piso da enfermagem vai à Câmara

« DECISÃO » Pagamento dos valores está suspenso devido a decisão do ministro do STF Luís Roberto Barroso por ausência de impacto financeiro

O plenário do Senado aprovou, por unanimidade, nesta terça-feira (20), a proposta de emenda à Constituição que viabiliza pagamento do piso da enfermagem (PEC 42/2022). Na semana passada, o texto foi aprovado em dois turnos na Câmara dos Deputados.

Pela Lei 14.434, de 2022, os enfermeiros e enfermeiras têm direito a um piso de R\$ 4.750. O valor é a referência para o cálculo dos vencimentos de técnicos (70%), auxiliares de enfermagem (50%) e das parteiras (50%).

A PEC direciona recursos do superávit financeiro de fundos públicos e do Fundo Social para financiar o piso salarial nacional da enfermagem no setor público, nas entidades filantrópicas e de prestadores de serviços com um mínimo de atendimento de 60% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

STF

Atualmente, o pagamento do piso está suspenso pelo Supremo Tribunal Federal por decisão liminar do ministro Luís Roberto Barroso. O ministro determinou que a União, antes públicos e privados se manifestassem sobre o impacto financeiro da medida na qualidade dos serviços prestados na rede de saúde.

À época Barroso acatou o argumento das entidades privadas de que o Legislativo e Executivo aprovaram e sancionaram o pro-



ROVENA ROSA

Proposta vai atualizar piso de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em todo país

to sem tomar providências que viabilizariam a sua execução, como o aumento da tabela de reembolso do Sistema Único de Saúde (SUS) à rede conveniada.

Com a PEC aprovada no Senado, o presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), espera ter pacificado o impasse. Na avaliação de Pacheco, o impacto do piso nacional da enfermagem para a União é muito pequeno.

O senador reconheceu, no entanto, que há um impacto severo para estados, municípios e hospitais filantrópicos, mas que a questão foi resolvida com uma série de iniciativas tomadas para compen-

sar estados, municípios e hospitais filantrópicos para atender a decisão do Supremo Tribunal Federal e viabilizar o piso. "Nada impede que, ao promulgarmos essa emenda à Constituição, o Supremo Tribunal Federal levante essa decisão cautelar para o estabelecimento do piso nacional da enfermagem e que, no caso da iniciativa privada, possa este Congresso Nacional examinar já com o novo governo", ressaltou Pacheco.

Para ele, a decisão do Supremo não precisa estar atrelada à suspensão do piso nacional para todos no Brasil, inclusive para entes públicos, em função do impac-

to para a iniciativa privada, que, segundo ele, pode ter uma solução construída em 60, 90 dias.

Segundo Pacheco, a viabilização do piso para profissionais da iniciativa privada foi pauta de uma conversa recente entre ele e o futuro ministro da Economia, Fernando Haddad. "Ele se comprometeu, já em janeiro, a deliberar a respeito do espaço fiscal e dos recursos necessários para as medidas compensatórias para a iniciativa privada, que viriam, a princípio, por uma desoneração da folha de pagamentos. Assim como existem para 17 setores da economia nacional.", disse Pacheco.

« LOA »

CMN aprova empréstimo de R\$ 400 mi para Executivo

Vereadores aprovaram solicitação do prefeito de Natal para viabilizar crédito e investimentos

Os vereadores de Natal aprovaram ontem o projeto 19/2022 que altera a Lei complementar que autoriza a Prefeitura a contratar operações de crédito de até R\$ 400 milhões para financiar a execução de projetos de investimento na capital potiguar. A matéria recebeu parecer oral favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal.

"O Legislativo segue a recomendação do Banco do Brasil que solicitou a esta Casa a revogação de um dos artigos que dava garantia a essa operação de crédito, deliberada em 2021 de forma autorizativa. O Município deu como garantia o Fundo de Participação dos Municípios, todavia, há uma decisão do STF impedindo que taxas e impostos possam ser colocados como garantia em operações de crédito",

pontuou. "Diante disso, o Município apenas alterou o artigo que deu como garantia a sua conta única para amortizar as parcelas. O objetivo é garantir investimentos como a engorda da praia de Ponta de Negra, terminal Turístico da Redinha e o Hospital Municipal, entre outras obras", disse o vereador Raniere Barbosa, relator da proposta na comissão de finanças.

Orçamento

A Câmara finaliza hoje a votação do orçamento do município para o próximo ano. Ao todo, restam 76 emendas serem apreciadas, entre as consensuais e não consensuais.

O Executivo prevê uma receita de R\$ 4.102.226.517,16 para o orçamento do próximo ano, com despesa de igual valor. O montante é 10,5% superior ao previsto para 2022, quando foi estimada uma receita de R\$ 3.710.401.818,87. A margem de créditos suplementares é de até 10% do total da despesa, exceto para os créditos que se destinarem a cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, custeio e capital com a Câmara.

ELPIDIO JÚNIOR



Vereadores adiam análise da LOA para votar outros projetos

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 VIX Transportes Dedicados Ltda 09.452.900/0012-05, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema Licença de Operação, com prazo de validade até 14/12/2028, em favor do empreendimento Transporte de cargas perigosas (fluidos de perfuração de base oleosa e água produzida do petróleo), com capacidade total de transporte de 52,85 (cinquenta e dois vírgula oitenta e cinco) toneladas, localizada em Rua Manoel Batista Neto, Nº12, Galpão 02, Bairro Alto do Sumaré, Município de Mossoró/RN.
 Philippe Zan Medeiros
 Coordenador de Qualidade e Meio Ambiente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)
 A Renova Energia S/A Em Recuperação Judicial, CNPJ: 08.534.605/0001-74, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a Licença Prévia (LP) com prazo de validade até 15/12/2027, em favor da viabilidade ambiental do empreendimento de geração de energia eólica denominado Complexo Eólico Cordilheira dos Ventos, localizado na Zona Rural dos municípios de Fernando Pedroza/RN, Lajes/RN, Cerro Corá/RN, São Tomé/RN, Bodó/RN, e Santana dos Matos/RN.
 Scheila Tatiana Reis Almeida Macedo
 Coordenadora Ambiental

CONCESSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
 VENTOS DE SANTO ANTÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. inscrita no CNPJ nº 36.281.946/0001-10, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação Nº 2022-187521/TEC/LI-0169, válida até 19/12/2026 para a Subestação Pedro Avelino Norte, com pólo de 34,5/500 kV, potência instalada de 280 MVA, por dois transformadores trifásicos, a ser instalada em área total de 3,19 ha, localizada nas coordenadas de referência em UTM (Zona 24M), Datum SIRGAS 2000: 802.654,77 mE; 9.395.943,67 mN. Localizada na Zonal Rural do Município de Pedro Avelino/RN. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Sérgio Armando Benevides Filho - Diretores.
 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
 Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo
 A Ventos de São Guilherme Energias Renováveis S/A, inscrita no CNPJ nº 42.245.350/0001-16, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente a Supressão de Vegetal através da Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo - ASV nº 2024.5.2022.71996 e Registro SINFLO nº 22418542, com prazo de validade até 15/12/2023, para o Complexo Eólico Umari - Fase 2 (Bico Sul), localizado nos Municípios de Serra de São Bento e Monte das Gameleiras-RN. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin / Sérgio Armando Benevides Filho - Diretores.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EMPREENDORES (AS) E PATRONAL DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Pelo presente instrumento, a DIRETORIA EXECUTIVA do Sindicato Intermunicipal dos Agricultores(as) Familiares Empreendedores(as) e Patronal do Município de Cerro Corá-RN, VEM CONVOCAR OS MEMBROS DA CATEGORIA PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, eleição e posse dos membros da DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EMPREENDORES (AS) RURAIS E PATRONAL DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN, a ser realizada no dia 26/12/2022, em primeira convocação às 9:00hs e em segunda e última convocação às 09:30 horas, na sede provisória, situada a Rua. Coronel Severino Bezerra, nº 84 Cerro Corá-RN, CEP. 59395-000, para tratar da seguinte pauta: 1 - Fundação do Sindicato e Aprovação do Estatuto; 2 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e respectivas posses e outros de interesse da categoria. Cerro Corá-RN, 14 de dezembro de 2022. JOÃO MARIA ALEXANDRE - PRESIDENTE - CPF 366.553.244-72

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
 A 3R MACAU S.A., CNPJ 33.443.860/0001-59, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:
 • Renovação da Licença de Operação Nº 2022-188165/TEC/RLO-0669, com validade 20/05/2026, para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero código: 7-SCR-0063-RN, com 1.381,06 metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) CN-B. Localizado Polo Macau, Campo de Produção Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.
 • Renovação da Licença de Operação Nº 2022-188141/TEC/RLO-0666, com validade 22/05/2026, para 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero código: 7-SCR-0061-RN, com 1.433,10 metros, e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) CN-B. Localizado Polo Macau, Campo de Produção Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.
 • Renovação da Licença de Operação Nº 2022-187688/TEC/RLO-0612, com validade 19/05/2026, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-SCR-0068-RN, com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) CN-B. Localizado Polo Macau, Campo de Produção Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.
 • Renovação da Licença de Operação Nº 2022-187695/TEC/RLO-0615, com validade 30/04/2026, para 01 (um) poço petrolífero código: 7-SCR-0067-RN, com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) CN-B. Localizado Polo Macau, Campo de Produção Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN
 Mara Oliveira
 Gerente SMS

NEOENERGIA COSERN
 CONCESSÃO DE LICENÇAS
 A COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, localizada à Rua Mermoz, 150, Baldo, na cidade de Natal/RN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, torna público que recebeu do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA as LICENÇAS para os seguintes empreendimentos:
 LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021-171986/TEC/LS-0476, válida até 12/12/2028, em favor da Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69 kV Carauás I / Carauás Circuitos II, localizada no município de Carauás/RN.
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022-174878/TEC/RLS-0011, válida até 12/12/2028, em favor da Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69 kV Baraúna / Votorantim, localizada no município de Baraúna/RN.
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2022-174879/TEC/RLS-0012, válida até 13/12/2028, em favor da Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69 kV Mossoró II / Barrocas, localizada no município de Mossoró/RN.
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 2021-174180/TEC/RLS-0451, válida até 13/12/2028, em favor da Subestação de Energia Elétrica, denominada SE Elói de Souza, localizada no município de Elói de Souza / RN.
 Fabiana Lopes
 Diretora-Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CANGUARETAMA/RN
 CARTÓRIO ÚNICO
 BAÍA FORMOSA/RN
 CNPJ: 08.483.281/0001-92
 Rua Anacleto Duarte, 317, Centro, Baía Formosa/RN
EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO
 O notário e Registrador Público do Cartório Único de Baía Formosa/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.
 Aos primeiros dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, nessa cidade de Baía Formosa/RN, foi protocolizado junto ao Cartório Único pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, sendo juntado a documentação a seguir:
Solicitante: RAIMUNDO DE SALES, brasileiro, nascido em 11.04.1946, aposentado, portador da cédula de identidade nº 561.377 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.934.914-49, filho de Joana Inez de Sales, viúvo, residente e domiciliado na Rua Argemiro de Sales, centro, Baía Formosa/RN, CEP59.194-000
MODALIDADE DE USUCAPÃO: Extraordinário
Advogado: JOSÉ ROBSON SALDANHA FILHO - OAB/RN 11.950
 Área objeto da usucapião: imóvel do patrimônio foreiro do município de Baía Formosa/RN, na Rua Argemiro Lopes da Costa, n. 58, com 163,08m2 (cento e sessenta e três metros quadrados e oito centímetros quadrados), e uma área construída de 95,58m2 (noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com Fernando Calisto Dos Santos, com 30,20m; ao SUL com Ivanaldo Maurício do Nascimento, com 30,20m; ao LESTE, com Rua Argemiro Lopes Da Costa, com 5,40m; e ao OESTE, com Clovis Avelino Da Silva, com 5,40m. Imóvel sem registro em cartório. Imóvel cadastrado junto a prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, cadastro n. 775, inscrição imobiliária n. 01.01.0026.0003.0315.
 Baía Formosa/RN, 03.10.2022
 FILIPE GUSTAVO BARBOSA MAUX - Notário e Registrador
 Emolumentos-R\$ 102,61. FDJ-R\$28,79. FCRCPN-R\$9,60. ISS-R\$ 5,13 - RN202200943180006463MFG

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL
 A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal nº 634/2022, vem REPUBLICAR a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2022, do tipo maior oferta, adjudicação por item, visando a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE BOXES PARA ATIVIDADES COMERCIAIS (ATACADISTA E VAREJISTA) NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN. No dia 30 de janeiro de 2023, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das licitantes, e às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, Av. Coronel Martiniano, 933, bairro: Centro, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações localizado no endereço acima mencionado ou através do e-mail cpl@caico.rn.gov.br. O edital estará disponível no site: www.caico.rn.gov.br, através do link licitações.
 Caicó/RN, 20 de dezembro de 2022.
 Washington Rodrigo Souto de Medeiros
 Presidente da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CANGUARETAMA/RN
 CARTÓRIO ÚNICO
 BAÍA FORMOSA/RN
 CNPJ: 08.483.281/0001-92
 Rua Anacleto Duarte, 317, Centro, Baía Formosa/RN
EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO
 O notário e Registrador Público do Cartório Único de Baía Formosa/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.
 Aos primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, nessa cidade de Baía Formosa/RN, foi protocolizado junto ao Cartório Único pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, sendo juntado a documentação a seguir:
Protocolo do Registro de Imóveis - LIVRO A-1, NÚMERO DE ORDEM 4.672 fls. 115, em 11.05.2022
Solicitante: JOICI SOARES DAS SILVA, brasileira, do lar, filha de Francisco Lopes da Silva e Iracilda Soares da Silva, nascida em 28.04.1983, solteira, certidão de nascimento lavrada no Livro A-07, fls. 002, termo 2.623, junto ao cartório único de Baía Formosa/RN, portadora do RG nº 002.368.462-SSP/RN, inscrita no CPF nº 050.560.844-84, residente e domiciliada na Rua Dr. Abelardo Calafange, 140, centro, Baía Formosa/RN, CEP 59.194-000
MODALIDADE DE USUCAPÃO: Extraordinário
Advogado: LEONARDO CRUZ DE O. PRADO - OAB/RN 11.069
 Área objeto da usucapião: Um terreno foreiro do patrimônio municipal de Baía Formosa/RN, situado no município de Baía Formosa/RN, na Rua Dr. Abelardo Calafange, 140, Centro, Baía Formosa/RN, CEP:5194-000, com área de 102,15m2 (cento e dois metros quadrados e quinze centímetros quadrados) de área total, com área construída de 91,55m2 (noventa e um metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), tendo os seguintes limites e confrontações: FRENTE (nordeste), com Rua Dr. Abelardo Calafange, com 5,85m; LADO ESQUERDO (sudeste), com Liliane Cristina da Silva Padilha, com 17,82m; LADO DIREITO (noroeste), com Francisco Cardoso, com 17,25m; e FUNDOS (sudeste), com Suzinete Rosendo Aleixo, com 6,40m; Imóvel devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, com inscrição imobiliária n. 01.01.0026.002.0233 e seqüencial 765.
 Baía Formosa/RN, 01.09.2022
 FILIPE GUSTAVO BARBOSA MAUX - Notário e Registrador
 Emolumentos-R\$ 102,61. FDJ-R\$28,79. FCRCPN-R\$9,60. ISS-R\$ 5,13 - RN202200943180006431DIC

classificados
4006.6161